

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 17 de novembro de 2010.**

3 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, às quatorze horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Cláudio
6 Fernandes. Presentes os Conselheiros Titulares Mitzy Tânnia Reichembach, Deise Cristina de
7 Lima Picanço, Armando Luiz Nicolini Delgado, Neide Brun, Phillipe Batiuk Trindade, Dalton
8 Luiz Razera e Dione Maria Menz. Justificaram suas ausências os Conselheiros Donizeti Antonio
9 Giusti e Pedro Luis Faggion. Havendo quórum, o Senhor Presidente iniciou a sessão, colocando
10 em análise e votação a ata da reunião realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dez,
11 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nos informes, o Senhor Presidente comunicou à
12 Câmara, o conteúdo do ofício nº 436/2010-PRA, enviado à presidência desta Câmara, acusando o
13 recebimento e fazendo agradecimentos pelos relatórios das atividades desenvolvidas pelas três
14 Câmaras do COPLAD. Encerrados os informes, deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
15 **011259/2010-98 – Contrato e Plano de Trabalho do Curso de Especialização em Ortodontia**
16 **do Departamento de Odontologia Restauradora.** O Conselheiro Armando Luiz Nicolini
17 Delgado proferiu a leitura do histórico do objeto de apreciação, bem como do seu parecer
18 favorável à solicitação, exarado nos seguintes termos: *“Deve ser feita ainda uma pequena*
19 *correção de texto na minuta: Na cláusula quinta, item 5.1, alínea (e), o trecho “o valor*
20 *especificado na cláusula quinta.” deve ser alterado para “o valor especificado na cláusula*
21 *quarta.” . Pelo exposto acima, e após a correção indicada, sou de parecer FAVORÁVEL à*
22 *APROVAÇÃO da Minuta do Termo de Contrato e do Plano de Trabalho referentes ao Curso de*
23 *Especialização em Ortodontia, 10ª Turma, 2011. Sugere-se ainda que durante a execução do*
24 *Curso a Coordenação deste procure levar em conta (onde couber) as observações contidas nos*
25 *itens 9 a 12 do parecer da PF/UFPR (fls. 157-161), para evitar possíveis problemas no momento*
26 *do encerramento e prestação de contas do Curso”.* Em discussão, o representante discente,
27 Conselheiro Phillipe Batiuk Trindade discordou dos autos no que se referiu a valores de
28 mensalidades do curso nos seguintes termos: *“Enquanto universidade pública e gratuita, a*
29 *Universidade Federal do Paraná precisa oferecer cursos coerentes. Ou seja, os valores referentes*
30 *à aplicação do curso necessitam vir da União. E a escolha dos estudantes, se é que necessária,*
31 *precisa ser através de processo seletivo que respeite critérios de isonomia. A seleção não pode*
32 *ser feita através de critérios sócio-econômicos, ou seja, entra só quem pode pagar. É por isso que*
33 *defendo a não aprovação deste processo e faço questão de declarar meu voto nesse sentido”.*
34 Após longa discussão, o Senhor Presidente, bem como o Conselheiro Dalton Luiz Raserá deram-
35 lhe explicações sobre o processo e a questão levantada pelo aluno e a maneira de como ele deverá
36 conduzir sua proposta. O Conselheiro Phillipe Batiuk Trindade mostrou-se satisfeito com as
37 explicações e preferiu manter sua opinião. Em votação o parecer foi aprovado por maioria de
38 votos (7x1). A seguir o Conselheiro Phillipe Batiuk Trindade fez a sua despedida da Câmara com
39 agradecimentos pelo término de seu mandato. A presidência da Câmara fez os agradecimentos a
40 ele e declarou encerrada a pauta e livre a palavra. A Conselheira Dione Maria Menz com a
41 palavra, afirmou que a reunião foi de grande proveito pois, vários foram os esclarecimentos sobre
42 diversos assuntos. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente agradeceu a presença de
43 todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Lucinda dos Santos, secretária, lavrei a
44 presente ata.